

CLASSIFICADOS

Edif. Diogo Cão, Doca de Alcântara Norte,
1350-352 Lisboa
pequenosa@publico.pt

Tel. 21 011 10 10/20 Fax 21 011 10 30
De seg a sex das 09H às 19H
Sábado 11H às 17H



AVISO
Manifestação de Interesse Individual para nomeação de Diretor da Unidade de Psicologia (M/F)

Nos termos do artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual com vista à nomeação de Diretor da Unidade de Psicologia.

Para informação mais detalhada, consultar o Site da ULSAR, www.ulsar.min-saude.pt

ULSAR, E.P.E., 15/04/2025

A Diretora do Serviço de Recursos Humanos
(Paula Monteiro)



AVISO
Publicação e Publicitação dos Resultados do 2.º Método de Seleção Obrigatório - Avaliação Psicológica e Convocatória para o 3.º Método De Seleção Obrigatório - Entrevista de Avaliação de Competências. Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado na carreira e categoria de Assistente Técnico.

1. Torna público, nos termos do disposto pelo artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro e artigo 112.º, n.º 1, al. e) do C.P.A., que está disponível para consulta no sítio oficial da internet da APAL-SIM <https://apal-sim.pt/>, as seguintes informações com referência ao Procedimento Concursal **Referência: AT-Comunicação.2024**, que se encontra publicada a Ata n.º 6 do Procedimento Concursal com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, **na carreira/categoria geral de Assistente Técnico para o exercício de funções no Serviço de Apoio, Secretariado e Comunicação**, conforme Aviso (extrato) n.º 24992/2024/2 publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 217 de 08 de novembro de 2024, e na página eletrónica da APAL-SIM, bem como na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202411/0376.

2. Ficam, assim, notificados/as, os/as candidatos/as excluídos/as do Procedimento Concursal em referência das garantias de impugnação, previstas nos termos do disposto pelo artigo 3.º, conjugado com o artigo 28.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

3. Ficam, ainda, notificados/as os candidatos/as admitidos/as à Entrevista de Avaliação de Competências (método de seleção previsto pela al. d) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro) a realizar no âmbito do Procedimento Concursal, que a mesma foi agendada para o dia **06 de maio de 2025** nas instalações da Câmara Municipal da Guarda, sita na Praça do Município, 6300-854 Guarda:

a) Os/As candidatos/as deverão comparecer 15 minutos antes da hora indicada, fazendo-se acompanhar de documento de identificação válido: Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade.

b) Os/As candidatos/as deverão, ainda, consultar o sítio oficial da internet da APAL-SIM, a fim de tomarem conhecimento da hora da realização da Entrevista de Avaliação de Competências.

4. Ficam notificados/as os/as candidatos/as do Procedimento Concursal do teor da Ata nº 6 publicada na página eletrónica da APAL-SIM.

APAL-SIM, 16 de abril de 2025
O Presidente do Conselho de Administração
Sérgio Fernando da Silva Costa



AVISO
PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO DE ADMINISTRADOR HOSPITALAR DE 3.ª CLASSE (M/F)

A Unidade Local de Saúde do Arco Ribeirinho, ERE. pretende recrutar 2 Administradores Hospitalares, em regime de Contrato Individual de Trabalho sem termo.

Para informação mais detalhada, consultar o Site da ULSAR, www.ulsar.min-saude.pt

ULSAR, 1410412025

A Presidente do Conselho de Administração
Ana Teresa Nobre Duque Monteiro Leite Marques Xavier


(Departamento de Gestão Financeira e Fundos Comunitários)

AVISO
“CONCURSO PARA CONCESSÃO DA UTILIZAÇÃO DO TERRAÇO ANEXO À FRAÇÃO “AZ” DO EDIFÍCIO VALLIS LONGUS, EM VALONGO, PARA EXPLORAÇÃO DE UMA ESPLANADA”

Para os devidos efeitos, se faz público que está aberto concurso público para a concessão referida em título.

O Programa de concurso, Condições Gerais, Anexo I e II estarão patentes Departamento de Gestão Financeira e Fundos Comunitários deste Município, onde poderão ser examinados ou adquiridos, nos dias úteis das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, ou obtidos através da internet em <https://www.cm-valongo.pt/diretorio-de-servicos/comunicacao/alertas-e-aviso>

As propostas deverão ser apresentadas até às 17:00horas do dia 12 de maio.

Valongo e Paços do Município, aos 15 de abril de 2025

O Presidente da Câmara
José Manuel Pereira Ribeiro, Dr.


(Departamento de Gestão Financeira e Fundos Comunitários)

EDITAL N.º 56/2025
ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 896/98, DE 12/01
ADITAMENTO N.º 7/2025

Nos termos do Art.º n.º 27º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação vigente, torna-se público que a Câmara Municipal de Valongo emitiu em 14 de abril de 2025, o aditamento n.º 56, em nome de **Ana Sofia Queiroga Santos**, ao alvará n.º 869/98, de 12/01, referente ao processo de loteamento número 31-L/2025, em nome de Quinta da Lousa – Investimentos Imobiliários, S.A., sito na Rua Padre Ricardo Marques dos Santos, da freguesia e concelho de Valongo, anexo ao processo 13-L/2023, por despacho de 04, de outubro de 2024.

Consiste no aumento da área de implantação (cave), de 88,20m2 para 112,00m², o aumento da área do r/chão, de 89,20m² para 112,00m², o aumento da área do 1.º andar, de 107,70m² para 112,00m², e a redução da área do recuado, de 52,20m² para 52,00m², sendo que no cômputo geral a área total de construção do lote LD27 aumenta 50,70m², ou seja, de 337,30m² para 388,00m².

Valongo e Paços do Concelho, 14 de abril de 2025.

O Vice-Presidente com poderes delegados,
(Eng.º Paulo Jorge Esteves Ferreira)



CONHEÇA
A NOSSA
SELECÇÃO DE

VINHOS

loja.publico.pt
INFO: 210 111 010



Fundada em 1988 pelo Professor Doutor Carlos Garcia, a Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer - Alzheimer Portugal é uma Instituição Particular de Solidariedade Social. É a única organização em Portugal, de âmbito nacional, constituída há mais de 30 anos especificamente para promover a qualidade de vida das pessoas com demência e dos seus familiares e cuidadores. Tem cerca de dez mil associados em todo o país. Oferece Informação sobre a doença, Formação para cuidadores formais e informais, Apoio domiciliário, Apoio Social e Psicológico e Consultas Médicas da Especialidade. Como membro da Alzheimer Europe, a Alzheimer Portugal participa ativamente no movimento mundial e europeu sobre as demências, procurando reunir e divulgar os conhecimentos mais recentes sobre a Doença de Alzheimer, promovendo o seu estudo, a investigação das suas causas, efeitos, profilaxia e tratamentos.

Contactos:

Sede: Av. de Ceuta Norte, Lote 15, Piso 3 Quinta do Loureiro, 1300-125 Lisboa
Telefones: 213 610 460 - Fax : 21 361 04 69 - E-mail: geral@alzheimerportugal.org

Centro de Dia Prof. Doutor Carlos Garcia: Av. de Ceuta Norte, Lote 1, Loja 1 e 2 Quinta do Loureiro, 1350-410 Lisboa - Telefone: 213 609 300 - E-mail: geral@alzheimerportugal.org

Lar, Centro de Dia e Apoio Domiciliário «Casa do Alecrim», Rua Joaquim Miguel Serra Moura, n.º 256 - Alapraia
2765-029 Estoril - Telefone: 214 525 145 - E-mail: casadoalecrim@alzheimerportugal.org
Horário de Atendimento: Quartas e sextas, entre as 9h e as 13h

Núcleo do Ribatejo da Alzheimer Portugal: R. Dom Gonçalo da Silveira n.º 31 «A, 2080-114 Almeirim
- Telefone: 243 000 087 - E-mail: geral.ribatejo@alzheimerportugal.org

Delegação Norte da Alzheimer Portugal: Centro de Dia «Memória de Mim», Rua do Farol Nascente
n.º 47A R/C, 4455-301 Lavra - Telefone: 229 260 912 | 226 066 863 - E-mail: geral.norte@alzheimerportugal.org

Delegação Centro da Alzheimer Portugal: Centro de Dia do Marquês, Urb. Casal Galego - Rua Raul Testa Fortunato n.º 17, 3100-523 Pombal
- Telefone: 236 219 469 - E-mail: geral.centro@alzheimerportugal.org

Núcleo do Algarve da Alzheimer Portugal: Urbanização do Pimentão, lote 2, Cave, Gabinete 3, Três Bicos, 8500-776 Portimão
- Telemóvel: 965 276 690 - E-mail: geral.algarve@alzheimerportugal.org

Delegação da Madeira da Alzheimer Portugal: Avenida do Colégio Militar, Complexo Habitacional
da Nazaré, Cave do Bloco 21 - Sala E, 9000-135 Funchal, Telefone: 291 772 021 - Fax: 291 772 021 - E-mail: geral.madeira@alzheimerportugal.org



ANEXO II

AVISO

PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO DE 2 ADMINISTRADORES HOSPITALARES DE 3.^a CLASSE (M/F)

Encontra-se aberto pelo prazo de cinco dias, contados a partir do dia seguinte ao da publicação no Jornal “Público”, procedimento de seleção para recrutamento de 2 Administradores Hospitalares de 3.^a Classe, para constituição de vínculo em contrato de trabalho individual sem termo:

Referência 1 – Saúde Pública, Projetos Comunitários e Novos Modelos de Gestão de Serviços de Saúde (1 posto de trabalho)

Referência 2 – Integração de Cuidados, Ambiente e Sistemas de Informação (1 posto de trabalho)

1. Âmbito

Podem candidatar-se os profissionais com habilitações, formação e experiência profissional adequadas ao exercício de funções a desempenhar, mediante a entrega dos documentos referidos no presente aviso.

2. Conteúdo funcional e remuneração

O conteúdo funcional é o estabelecido na legislação em vigor e a remuneração base de 2 867,27€ e respetivas despesas de representação de 213,67€.

3. Regime de Trabalho

A duração do período normal de trabalho de 35 horas semanais.

4. Requisitos Obrigatórios:

Para ambas as referências:

- Ter nacionalidade portuguesa ou de qualquer país da União Europeia ou fora desta com visto de residência permanente emitido pelas entidades legais competentes;
- Possuir diploma de licenciatura ou habilitação académica equivalente, emitido oficialmente pela respetiva entidade de ensino superior;
- Possuir diploma de Especialização em Administração Hospitalar, emitido pela Escola Nacional de Saúde Pública do qual conste expressamente a classificação final obtida;
- Não estar inibido ou interdito por lei para o exercício de funções a que se candidata

Para a Referência A:

Para além dos requisitos comuns:

- Experiência em gestão ou administração de serviços de saúde pública (Unidades de Saúde Pública, Departamento de Saúde Pública, Direção-Geral da Saúde);
- Experiência na submissão/gestão de projetos financiados por fundos nacionais, comunitários e internacionais;
- Experiência em organização dos novos modelos de gestão de serviços de saúde (Centros de Responsabilidade Integrada, Centros de Referência, Unidades Locais de Saúde).



Para a Referência B:

Para além dos requisitos comuns:

- Experiência em gestão de serviços de saúde verticalmente integrados;
- Experiência na área de Eficiência de Recursos e Descarbonização na Saúde;
- Experiência na área dos sistemas de informação para a saúde.

5. Formalização das candidaturas

As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Presidente do Conselho de Administração da ULSAR, E.P.E., entregues em papel, no Secretariado do Conselho de Administração desta Unidade Local de Saúde, no prazo estabelecido no presente aviso.

ULSAR, 14/04/2025

A Presidente do Conselho de Administração

Ana Teresa Nobre Duque Monteiro Leite Marques Xavier



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE
ARCO RIBEIRINHO

*AO CA
Flamini*

Ana Teresa Xavier

Presidente do Conselho de Administração

Apreciado em Reunião
do Conselho de Administração

ULSAR, E.P.E.

de 11/04/2025

ATA nº 14

NOTA INTERNA

N.º 01/2025

Data: 11 | 04 | 2025

De: Comissão de Avaliação

Para: Conselho de Administração

Assunto: **Posto de Trabalho da Referência A – Procedimento para Recrutamento de 2 Administradores Hospitalares de 3.ª Classe (M/F)**

Remete-se a V. Exas. o conteúdo da Ata n.º 1 (em anexo, e que é parte integrante da mesma) desta Comissão de Avaliação para o Posto de Trabalho da Referência A – Procedimento para Recrutamento de 2 Administradores Hospitalares de 3.ª Classe (M/F).

Com os melhores cumprimentos,

A Comissão de Avaliação

Flamini

Ana Teresa Nobre Duque Monteiro Leite Marques Xavier

José Filipe Fernandes Nunes

José Filipe Fernandes Nunes

Fernando Joaquim Domingos Cerqueira Galvão

Fernando Joaquim Domingos Cerqueira Galvão



Ramona
[Signature]

**PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO DE ADMINISTRADOR HOSPITALAR DE 3.ª CLASSE
(M/F)**

REFERÊNCIA A

Ata n.º 1

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte cinco, pelas quinze horas, reuniu a Comissão de Avaliação para o Posto de Trabalho da Referência A relativamente ao procedimento para recrutamento de administrador hospitalar de 3.ª classe (M/F) – Referência A, autorizado por deliberação da Unidade Local de Saúde do Arco Ribeirinho, E.P.E. (ULSAR), de 10/04/2025, constituído por:

Presidente do Conselho de Administração – Dra. Ana Teresa Nobre Duque Monteiro Leite Marques Xavier

Vogal do Conselho de Administração – Enf. José Filipe Fernandes Nunes

Vogal do Conselho de Administração – Dr. Fernando Joaquim Domingos Cerqueira Galvão

Administradora Hospitalar – Dra. Susana Cristina Silva Guerreiro Capela Costa Fonseca

Adjunta do Conselho de Administração – Dra. Iliete Cesaltina Séca dos Ramos

Estiveram presentes a Presidente do Conselho de Administração e os dois Vogais do Conselho de Administração, Enf. José Filipe Fernandes Nunes e Dr. Fernando Joaquim Domingos Cerqueira Galvão

Aberta a sessão deliberou a comissão:

A avaliação e respetiva classificação final dos candidatos será efetuada por avaliação curricular (AC) seguida de entrevista profissional de seleção (EPS) e cuja grelha de avaliação consta do Anexo I à presente ata, da qual faz parte integrante e dando-se o seu teor por inteiramente reproduzido. A classificação final dos/as candidatos/as será expressa numa escala de 0 a 20 valores, arredondada até às centésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = 0,4 \cdot AC + 0,6 \cdot EPS$$

Sendo:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

Os Métodos de seleção processam-se em duas fases subsequentes, a primeira a avaliação curricular e, posteriormente, a entrevista profissional de seleção.

1 – A avaliação curricular (AC) – visa avaliar as aptidões profissionais do/a candidato/a, com base na análise do respetivo currículo profissional.

A avaliação curricular (AC) resultará da média ponderada obtida na análise do conteúdo curricular, pela aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = 0,50 \cdot CCEAH + 0,30 \cdot EP + 0,20 \cdot FAC$$



Sendo:

AC = Avaliação Curricular

CCEAH = Classificação final da Especialização em Administração Hospitalar

EP = Experiência Profissional

FAC = Formação Académica Complementar

Relativamente à **componente CCEAH**, estabelece-se:

CCEAH.1 - Classificação final da Especialização em Administração Hospitalar, maior ou igual do que 15 valores – 20 valores

CCEAH.2 - Classificação final da Especialização em Administração Hospitalar, menor do que 15 valores – 10 valores

Quanto à **componente EP**, estabelece-se que esta é avaliada, em meses, em função do tempo de funções em gestão ou administração de serviços de saúde pública (Unidades de Saúde Pública, Departamento de Saúde Pública, Direção-Geral da Saúde), gestão de projetos financiados por fundos nacionais, comunitários e internacionais e organização dos novos modelos de gestão de serviços de saúde (Centros de Responsabilidade Integrada, Centros de Referência, Unidades Locais de Saúde).

O tempo de funções para classificação em cada item concreto será o resultado da soma do tempo exercido em cada uma das funções a que corresponde o requisito obrigatório do recrutamento. Também releva para esta componente o tempo de exercício de funções em gabinetes governamentais da área governativa da saúde (Gabinete de Ministro e/ou Secretário de Estado).

O número de meses de funções é arredondado por excesso à unidade, quando se estiver perante um exercício de funções em meses não completos:

EP.1 – Tempo de funções maior ou igual a 60 meses – 20 valores

EP.2 – Tempo de funções entre 41 meses e 59 meses – 15 valores

EP.3 – Tempo de funções entre 21 meses e 40 meses – 10 valores

EP.4 – Tempo de funções entre 0 meses e 20 meses – 5 valores

No que respeita à **componente FAC**, estabelece-se que esta é avaliada do seguinte modo:

FAC.1 – Com Doutoramento na área dos serviços de saúde – 20 valores

FAC.2 – Com Doutoramento em outras áreas – 15 valores

FAC.3 – Com Mestrado na área dos serviços de saúde – 10 valores

FAC.4 – Com Mestrado em outras áreas – 5 valores

O método de Entrevista Profissional de Seleção, com pontuação até um máximo de 20 valores, visa a discussão do currículo e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva as capacidades e aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, nomeadamente a competência técnica e aptidão para o exercício do cargo, as competências e aptidões comportamentais evidenciadas durante o processo de entrevista. Tendo em conta o complexo de tarefas e responsabilidades inerentes ao cargo posto a concurso, a Comissão deliberou adotar os seguintes fatores de apreciação:



2 – A **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)** que visará avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com A) a capacidade de liderança, B) a motivação, C) a capacidade de comunicação (capacidade de análise, raciocínio e expressão oral), D) a qualidade da experiência profissional, E) a atitude e o relacionamento interpessoal e F) a capacidade de planeamento, organização e orientação para os resultados.

Serão avaliados cada um dos itens referidos de A) a F), numa escala entre 0 e 20 valores, resultando de votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, pela aplicação da seguinte fórmula:

$$EPS = (A+B+C+D+E+F)/6$$

As classificações dos métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção serão expressas numa escala de 0 a 20 valores, por aproximação às centésimas, cujo valor será arredondado, por excesso, ou por defeito, consoante o dígito das milésimas seja igual ou superior a 5 ou inferior a 5, respetivamente.

Os métodos de seleção têm carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores em qualquer um deles.

Em caso de igualdade na classificação final, e para efeitos de ordenação, o critério a aplicar será o de maior pontuação na entrevista profissional e seguidamente, a maior pontuação na avaliação curricular.

E nada mais havendo a tratar, a comissão dá por encerrada a reunião da qual para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada por todos os presentes.

A Comissão de Avaliação

Ana Teresa Nobre Duque Monteiro Leite Marques Xavier

José Filipe Fernandes Nunes

Fernando Joaquim Domingos Cerqueira Galvão

PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO DE ADMINISTRADOR HOSPITALAR DE 3.ª CLASSE (M/F)

REFERÊNCIA A

ANEXO à Ata n.º 1

Ordenação	Nome do Candidato	Avaliação Curricular			Entrevista Profissional de Seleção								CF
		CCEAH	EP	FAC	AC	A	B	C	D	E	F	EPS	
1													
2													
3													

Onde:

CF = $0,4 \cdot AC + 0,6 \cdot EPS$, sendo CF = Classificação Final, AC = Avaliação Curricular e EPS = Entrevista Profissional de Seleção

AC = $0,50 \cdot CCEAH + 0,30 \cdot EP + 0,20 \cdot FAC$, sendo CCEAH = Classificação final da Especialização em Administração Hospitalar, EP = Experiência Profissional e

FAC = Formação Académica Complementar

EPS = $(A+B+C+D+E+F)/6$, sendo A = Capacidade de liderança, B = Motivação, C = Capacidade de comunicação, D = Qualidade da experiência profissional, E = Atitude e o relacionamento interpessoal e F = Capacidade de planeamento, organização e orientação para os resultados

A Comissão de Avaliação



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE
ARCO RIBEIRINHO

AO CA
2025/04/14
Ana Teresa Xavier
Presidente do Conselho de Administração

Apreciado em Reunião
do Conselho de Administração

ULSAR, E.P.E.

de 14/04/2025

ATA nº 14

NOTA INTERNA

N.º 02/2025

Data: 11 | 04 | 2025

De: Comissão de Avaliação

Para: Conselho de Administração

Assunto: **Posto de Trabalho da Referência B – Procedimento para Recrutamento de 2 Administradores Hospitalares de 3.ª Classe (M/F)**

Leva-se ao conhecimento de V. Exas. o conteúdo da Ata n.º 1 (em anexo e que é parte integrante da mesma) desta Comissão de Avaliação para o Posto de Trabalho da Referência B – Procedimento para Recrutamento de 2 Administradores Hospitalares de 3.ª Classe (M/F).

Com os melhores cumprimentos,

A Comissão de Avaliação

Ana Teresa Nobre Duque Monteiro Leite Marques Xavier

José Filipe Fernandes Nunes

Fernando Joaquim Domingos Cerqueira Galvão



**PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO DE ADMINISTRADOR HOSPITALAR DE 3.ª CLASSE
(M/F)**

REFERÊNCIA B

[Handwritten signature]
Ramires

Ata n.º 1

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte cinco, pelas dezasseis horas, reuniu a Comissão de Avaliação para o Posto de Trabalho da Referência B relativamente ao procedimento para recrutamento de administrador hospitalar de 3.ª classe (M/F) – Referência B, autorizado por deliberação da Unidade Local de Saúde do Arco Ribeirinho, E.P.E. (ULSAR), de 10/04/2025, constituído por:

Presidente do Conselho de Administração – Dra. Ana Teresa Nobre Duque Monteiro Leite Marques Xavier

Vogal do Conselho de Administração – Dra. Elisabete Maria Farias Gonçalves

Vogal do Conselho de Administração – Dr. Fernando Joaquim Domingos Cerqueira Galvão

Administradora Hospitalar – Dra. Susana Cristina Silva Guerreiro Capela Costa Fonseca

Vogal do Conselho de Administração – Enf. José Filipe Fernandes Nunes

Estiveram presentes a Presidente do Conselho de Administração e dois Vogais do Conselho de Administração., Dr. Fernando Joaquim Domingos Cerqueira Galvão e Dra. Elisabete Maria Farias Gonçalves Rodrigues.

Aberta a sessão deliberou a comissão:

A avaliação e respetiva classificação final dos candidatos será efetuada por avaliação curricular (AC) seguida de entrevista profissional de seleção (EPS) e cuja grelha de avaliação consta do Anexo I à presente ata, da qual faz parte integrante e dando-se o seu teor por inteiramente reproduzido. A classificação final dos/as candidatos/as será expressa numa escala de 0 a 20 valores, arredondada até às centésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = 0,4*AC+0,6*EPS$$

Sendo:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

Os Métodos de seleção processam-se em duas fases subsequentes, a primeira a avaliação curricular e, posteriormente, a entrevista profissional de seleção.

1 – A avaliação curricular (AC) – visa avaliar as aptidões profissionais do/a candidato/a, com base na análise do respetivo currículo profissional.

A avaliação curricular (AC) resultará da média ponderada obtida na análise do conteúdo curricular, pela aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = 0,50*CCEAH + 0,30*EP + 0,20*FAC$$



Sendo:

AC = Avaliação Curricular

CCEAH = Classificação final da Especialização em Administração Hospitalar

EP = Experiência Profissional

FAC = Formação Académica Complementar

Relativamente à **componente CCEAH**, estabelece-se:

CCEAH.1 - Classificação final da Especialização em Administração Hospitalar, maior ou igual do que 15 valores – 20 valores

CCEAH.2 - Classificação final da Especialização em Administração Hospitalar, menor do que 15 valores – 10 valores

Quanto à **componente EP**, estabelece-se que esta é avaliada, em meses, em função do tempo de funções em gestão de serviços de saúde verticalmente integrados, na área de Eficiência de Recursos e Descarbonização na Saúde e na área dos sistemas de informação para a saúde.

O tempo de funções para classificação em cada item concreto será o resultado da soma do tempo exercido em cada uma das funções a que corresponde o requisito obrigatório do recrutamento. Também releva para esta componente o tempo de exercício de funções em gabinetes governamentais da área governativa da saúde (Gabinete de Ministro e/ou Secretário de Estado).

O número de meses de funções é arredondado por excesso à unidade, quando se estiver perante um exercício de funções em meses não completos:

EP.1 – Tempo de funções maior ou igual a 60 meses – 20 valores

EP.2 – Tempo de funções entre 41 meses e 59 meses – 15 valores

EP.3 – Tempo de funções entre 21 meses e 40 meses – 10 valores

EP.4 – Tempo de funções entre 0 meses e 20 meses – 5 valores

No que respeita à **componente FAC**, estabelece-se que esta é avaliada do seguinte modo:

FAC.1 – Com Doutoramento na área dos serviços de saúde – 20 valores

FAC.2 – Com Doutoramento em outras áreas – 15 valores

FAC.3 – Com Mestrado na área dos serviços de saúde – 10 valores

FAC.4 – Com Mestrado em outras áreas – 5 valores

O método de Entrevista Profissional de Seleção, com pontuação até um máximo de 20 valores, visa a discussão do currículo e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva as capacidades e aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, nomeadamente a competência técnica e aptidão para o exercício do cargo, as competências e aptidões comportamentais evidenciadas durante o processo de entrevista. Tendo em conta o complexo de tarefas e responsabilidades inerentes ao cargo posto a concurso, a Comissão deliberou adotar os seguintes fatores de apreciação:

2 – A **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)** que visará avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com A) a capacidade de liderança, B) a motivação, C) a capacidade de comunicação (capacidade de análise, raciocínio e expressão oral), D) a qualidade da experiência profissional, E) a atitude e o relacionamento interpessoal e F) a capacidade de planeamento, organização e orientação para os resultados.



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE ARCO RIBEIRINHO

Serão avaliados cada um dos itens referidos de A) a F), numa escala entre 0 e 20 valores, resultando de votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, pela aplicação da seguinte fórmula:

$$EPS = (A+B+C+D+E+F)/6$$

As classificações dos métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção serão expressas numa escala de 0 a 20 valores, por aproximação às centésimas, cujo valor será arredondado, por excesso, ou por defeito, consoante o dígito das milésimas seja igual ou superior a 5 ou inferior a 5, respetivamente.

Os métodos de seleção têm carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores em qualquer um deles.

Em caso de igualdade na classificação final, e para efeitos de ordenação, o critério a aplicar será o de maior pontuação na entrevista profissional e seguidamente, a maior pontuação na avaliação curricular.

E nada mais havendo a tratar, a comissão dá por encerrada a reunião da qual para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada por todos os presentes.

A Comissão de Avaliação

Ana Teresa Nobre Duque Monteiro Leite Marques Xavier

Elisabete Maria Farias Gonçalves

Fernando Joaquim Domingos Cerqueira Galvão



[Handwritten signature]

PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO DE ADMINISTRADOR HOSPITALAR DE 3.ª CLASSE (M/F)

REFERÊNCIA B

ANEXO à Ata n.º 1

Ordenação	Nome do Candidato	Avaliação Curricular				Entrevista Profissional de Seleção							
		CCEAH	EP	FAC	AC	A	B	C	D	E	F	EPS	CF
1													
2													
3													

Onde:

CF = $0,4 \cdot AC + 0,6 \cdot EPS$, sendo CF = Classificação Final, AC = Avaliação Curricular e EPS = Entrevista Profissional de Seleção

AC = $0,50 \cdot CCEAH + 0,30 \cdot EP + 0,20 \cdot FAC$, sendo CCEAH = Classificação final da Especialização em Administração Hospitalar, EP = Experiência Profissional e

FAC = Formação Académica Complementar

EPS = $(A+B+C+D+E+F)/6$, sendo A = Capacidade de liderança, B = Motivação, C = Capacidade de comunicação, D = Qualidade da experiência profissional, E = Atitude e o relacionamento interpessoal e F = Capacidade de planeamento, organização e orientação para os resultados

A Comissão de Avaliação